



POR UM PNE QUE BUSQUE A PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL

Só avançaremos na concretização de uma nação justa e economicamente desenvolvida, com uma sociedade inclusiva, se a valorização da diversidade étnico-racial estiver na base das ações governamentais necessárias à promoção da dignidade de cada pessoa. Nesse sentido, o reconhecimento da diversidade nacional exige que esta se configure efetivamente como alvo de todas as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para que os objetivos sejam definitivamente alcançados.

Essa certeza é compartilhada por todas as organizações signatárias deste manifesto, que se valem da Constituição Federal para afirmar a educação como um direito fundamental de todas as pessoas. Ele é assegurado pela igualdade de acesso e permanência nas escolas, com a devida qualidade, para que o desenvolvimento individual, como condição própria da dignidade humana, aconteça. Trata-se, ainda, da expressão de um direito coletivo, conquistado a partir dos debates cívicos de redemocratização que antecederam a Constituição de 1988. Desde então, foi também estabelecido por lei que o sistema de ensino deve assegurar igual tratamento a todos e ser representativo da pluralidade racial brasileira.

As gestões do sistema de ensino até o momento se mostraram incapazes de cumprir plenamente seu dever. O não alcance das metas do atual PNE é agravado a cada dificuldade enfrentada pelas escolas pobres, periféricas, rurais, quilombolas, indígenas e demais excluídas do eixo urbano dos grandes centros. Sempre não brancas.

Sabemos que as desigualdades, com especial foco para o racismo, são resultado do longo processo histórico de construção de nosso país. A persistência do racismo contribui para a perpetuação de uma estrutura capitalista de exploração cotidiana que produz impactos culturais, cognitivos e políticos, limitando a potencialidade de as diferenças enriquecerem a sociedade e de as representações positivas

dos grupos racializados valorizarem os indivíduos a eles pertencentes. Resulta ainda em políticas públicas que não consideram a diversidade, favorecendo assim elites há séculos no poder.

O novo PNE oferece hoje ao Brasil a oportunidade de pactuar um novo sentido, articulador de todas as metas e consequentes resultados, para a área. Os Movimentos Negros questionam a efetividade da implementação das políticas públicas de caráter universalista e, com isso, trazem o debate sobre a dimensão ética da aplicação dessas políticas. Também apontam a urgência de programas voltados para a efetivação da justiça social e a necessidade de políticas de ações afirmativas que possibilitem a efetiva superação das desigualdades étnico-raciais, geracionais, educacionais, de gênero, saúde, moradia e emprego que atingem os coletivos historicamente marcados pela exclusão e pela discriminação.

Desafios não faltam, como o combate às desigualdades - hoje agravadas pelos efeitos da pandemia de covid-19 e o enfrentamento de pautas ultraconservadoras, que se fortaleceram no período entre 2016 e 2022.

Diante disso, é fundamental garantir a equidade de tratamento como uma necessidade programática. É necessário também atribuir responsabilidades para as diferentes instâncias de gestão, além de viabilizar o alcance das metas por meio de arranjos adequados do orçamento e pelo fortalecimento da perspectiva territorial.

Enfatizamos a importância de retomar as proposições relacionadas às políticas de materiais didáticos, gestão democrática e monitoramento. Isso faria com que muitas metas do próximo PNE vigorassem de forma transdisciplinar. É essencial ainda considerar nessa estratégia o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de His-

tória e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na direção contrária do que se observa no atual PNE.

A Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE em vigência, apresenta na meta 7 a estratégia (7.25) voltada à qualidade da educação. Apesar da boa intenção dessa estratégia, faz-se necessário apontar que ela foi inserida sem articulação com outras dimensões da política educacional, como o próprio financiamento e a formação de professores, e também com as metas 1, 2, e 3, voltadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental e Médio.

O quadro fica ainda mais grave considerando que o caput da meta 7 é o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que lamentavelmente em sua composição não traz as variáveis socioeconômica e racial.

Um objetivo especificamente ligado ao PNE diz respeito à “criação sistemática de uma agenda propositiva junto aos diversos atores do Plano para disseminar as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 com gestores e técnicos, no âmbito federal e nas gestões educacionais de municípios, estados e do Distrito Federal, garantindo condições adequadas para seu pleno desenvolvimento como política de Estado”.

Uma política de Estado que contemple uma representação equitativa dos grupos que estão na base da formação social brasileira pode abrir nossos horizontes para a constituição de uma política educacional desracializada — pressuposto elementar para o combate ao racismo, inclusive epistêmico.

»

Como signatários deste manifesto, reforçamos a importância de:

01

Assegurar as condições e os recursos para garantir acesso, permanência e trajetórias educacionais regulares e com qualidade - especialmente para as populações negras e outras vulnerabilizadas.

02

Ampliar as unidades de institutos federais e universidades, garantindo aumento de vagas e políticas de acesso e permanência para as populações negras, bem como programas de estímulo ao ingresso no Ensino Superior desde a etapa do Ensino Médio.

03

Promover pesquisas com maiores recursos que privilegiem os estudos sobre permanência, fluxo e qualidade educacional com recorte racial, garantindo especial atenção às escolas quilombolas e à Educação Escolar Quilombola.

04

Retomar políticas de acesso e permanência na Educação de Jovens e Adultos (EJA), destacando limites etários para o acesso, assim como a exclusão socioeconômica e cultural e a inclusão educacional precária, que pressupõem abordagens teórico-metodológicas adequadas à modalidade.

As possibilidades e necessidades para uma educação voltada à equidade racial são múltiplas no contexto da construção do novo PNE. É possível elaborar propostas relacionadas à equidade racial e a uma educação antirracista para cada um dos eixos que serão debatidos na próxima Conferência Nacional de Educação (Conae). É possível e necessário definir parâmetros e indicadores racializados para cada uma das metas que serão incluídas no novo PNE. É possível e necessário construir propostas que compo- nam as diferentes estratégias que farão parte do novo PNE. Só não é admissível seguir escondendo, apagando ou não dando a devida relevância à desigualdade racial que, historicamente e hoje, grita na educação pública brasileira. ■



ASSINAM:



Ação Educativa - Ednéia Gonçalves e Silvana Silva

Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN) - Silvani Valentim e Thatianny Silva

Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT) - Billy Malachias e Marly Silveira

Coletivo de Intelectuais Negras e Negros (CDINN) - Monica Galindo e Valter Silverio

Geledés - Instituto da Mulher Negra - Suelaine Carneiro

UNIPeriferias/IMJA - André Gomes e Cleber Ribeiro

APOIO:

